

INDICAÇÃO Nº 143/2017

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte Indicação, para posterior encaminhamento ao senhor Prefeito Municipal:

Elaboração de Projeto de Lei, pelo Poder Executivo, que crie incentivos à regularização de profissionais liberais em início de carreira.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Por ser matéria de âmbito tributário, na competência do Poder Executivo, recomenda-se a elaboração de um Projeto de Lei capaz de criar mecanismos de incentivo à regularização de profissionais liberais que estão no início da carreira.

Sugere-se, por exemplo, a concessão de uma espécie de desconto no ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) nos primeiros quatro anos após a inscrição nos órgãos oficiais. A redução no valor do imposto poderia chegar a 80% no primeiro ano.

O benefício valeria para os profissionais formados há menos de três anos, ajudando os trabalhadores que estão entrando no mercado e que ainda não são bem remunerados. Poder-se-ia prever o pagamento de apenas 20% do imposto devido no primeiro ano de atividade, subindo para 30% no segundo, 40% no terceiro e 50% no quarto ano. A partir do quinto ano, o valor cobrado passaria a ser o mesmo para todos.

A proposta ora apresentada deverá ser analisada cuidadosamente pelo Poder Executivo e, depois, traduzida em Projeto de Lei enviado a esta Casa.

Gabinete do Vereador, em 27 de setembro de 2017.

HÉLIO ALVARENGA PENHA (PSDB)
Vereador-autor